



IFRS EM DEBATE: Aspectos gerais do CPC da Pequena e Média Empresa

outubro/2010

Prof. Ariovaldo dos Santos



SIMPLIFICAÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS:

Pronunciamento CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (225 páginas)

Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC totalizam aproximadamente 1.600 páginas

Aprovado pela Resolução CFC nº. 1.255/09

Prof. Ariovaldo dos Santos



IMPORTANTÍSSIMO:

**Todos nós teremos que reaprender o que é e para
que serve a Contabilidade.**

Esse é o nosso principal compromisso.



CPC PME não trata de:

- **Informação por segmento**
- **Lucro por ação**
- **Relatório da administração (no Brasil as Sas. – e em futuro próximo as Ltdas. de grande porte - continuam com a obrigação de publicá-lo)**
- **Demonstrações contábeis intermediárias**
- **Demonstração do Valor Adicionado – DVA**
- **Correção monetária (para as demais empresas o CPC ainda não “replicou” a IAS 29)**



O que são pequenas e médias empresas no conceito do CPC/CFC e do IASB?

- **Empresas sem obrigação de prestação pública de contas (sem ações em bolsa ou debêntures, por exemplo)**
- **Grande número de sociedades por ações, as limitadas (não de grande porte) e demais sociedades que não captam recursos públicos**
- **Nessas empresas as Demonstrações contábeis têm uso:**
 - Interno (gerencial)**
 - Externo (credores, agências de avaliação, sócios que não participam da administração)**



Não se enquadram como PME

- **Bancos, cooperativas de crédito, seguradoras**
- **Fundos mútuos e bancos de investimentos**
- **Sociedades de grande porte**



Ativo Imobilizado

- Não é permitida a reavaliação, mesmo que a legislação admita
- Métodos de depreciação, valor residual e vida útil só precisam ser revistos quando existirem indicações relevantes de mudanças – **as demais empresas devem fazer isso anualmente**
- Adoção de novo valor (“deemed cost”) é admitida na adoção inicial do CPC - PME

Ativo Imobilizado

- **Leasing operacional – não é obrigatório reconhecimento em base linear se os pagamentos aumentarem por conta, por exemplo, de inflação esperada.**
- **Ativos biológicos não precisam ser avaliados pelo valor justo quando a relação custo-benefício for desfavorável.**

Nesses casos a mensuração deve ser feita pelo: modelo de custo – depreciação – desvalorização

Ativo Intangível

- Não é permitida a reavaliação
- Métodos de amortização, valor residual e vida útil só precisam ser revistos quando existirem indicações relevantes de mudanças – **as demais empresas devem fazer isso anualmente**
- Todos os intangíveis devem ser amortizados, **inclusive ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)**.
Quando não existirem critérios objetivos a amortização deve ser feita em 10 anos.



Ativo Diferido

- **Não existe esse grupo nas normas internacionais**
- **Manutenção até sua total amortização**



Propriedade para Investimento

- **Avaliação – preferencialmente deve utilizar o valor justo (quando não houver custo excessivo na sua determinação)**
- **As outras propriedades para investimentos devem ser avaliadas pelo custo-depreciação-desvalorização e classificadas como imobilizado.**



Prof. Ariovaldo dos Santos



Subvenções Governamentais

- **Devem ser mensuradas pelo valor justo**
- **Reconhecimento deve ser feito como receita quando as condições forem atendidas ou como passivo**



Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento

- Serão **sempre** tratados como despesas, nunca serão ativados, mesmo que se referiam apenas a desenvolvimento



Investimentos em Coligadas e Controladas

- Existe a opção de avaliar tais investimentos pelo custo, mas tal opção **NÃO** poderá ser utilizada em virtude da Lei das SAs.
- Na consolidação, uma controlada não pode utilizar o CPC-PME se a controladora utiliza os “Pronunciamentos completos” (??????)



Investimentos em Entidades no Exterior

- **Diferenças de taxas cambiais reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes **não precisam ser reclassificadas para DRE no momento da venda.****



Custo dos Empréstimos

- Todos os custos são reconhecidos como despesas, **nunca serão ativados.**



Benefícios a Empregados

- **Ganhos e perdas atuariais devem ser reconhecidos no resultado do exercício ou outros resultados abrangentes**
- **Alterações em planos de benefícios definidos devem ser reconhecidas no resultado do exercício e não é permitido o diferimento**
- **Não há necessidade de revisão de todas as premissas todos os anos, somente quando houver indicações claras de alterações.**



Adoção Inicial

- **Admitindo-se 2010 como o ano dessa adoção. Refazer tudo de 2009.**
- **Balanco de abertura (2008)**
 - Estimativas não devem ser reelaboradas
 - Tributo diferido pode não ser exigido se houver custo excessivo na obtenção do valor

Adoção Inicial

- **Não há necessidade de apresentação de todas as informações de períodos anteriores, principalmente quando a relação custo-benefício for desfavorável.**
- **Único momento em que é possível a utilização da reavaliação (como “custo atribuído”)**



Pagamento Baseado em Ações

- **Quando liquidado em títulos patrimoniais e seus preços não estiverem disponíveis no mercado poderá ser utilizado o julgamento da administração.**



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e **Demonstração de Resultado Abrangente**

Podem ser substituídas pela Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados quando tiverem somente as seguintes alterações: resultado do período, dividendos, correções de períodos anteriores e mudanças de políticas contábeis.



Prof. Ariovaldo dos Santos



Notas Explicativas

- **Volume é infinitamente menor, nem sempre esse tipo de divulgação tem relação custo-benefício favorável. Os usuários dessas demonstrações são diferentes daqueles que investem em cias. abertas.**
- **Deve haver declaração explícita de que as dem. contábeis estão de acordo com CPC-PME**



Instrumentos Financeiros

- **Bastante simplificado em relação aos Pronunciamentos que tratam do assunto.**
- **No Brasil, a grande maioria das empresas não se utiliza de derivativos e outros instrumentos financeiros complexos.**



Itens que terão tratamento idêntico tanto nas PME
quanto nas companhias abertas

- **Estrutura conceitual da contabilidade**
- **Disponibilidades, Contas a Receber, Estoques, Ativos Especiais e Despesas antecipadas**
- **Ativo Diferido – não existe nas normas internacionais e deverá ser mantido apenas até sua total amortização**



Itens que terão tratamento idêntico tanto nas PME
quanto nas companhias abertas

- **Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos (exceto pelos juros capitalizados para ativos qualificáveis), Impostos a Pagar e Provisões, Passivos e Ativos Contingentes**
- **Concessões**
- **Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão**
- **Transações entre Partes Relacionadas**



Parágrafo 13 do Prefácio de PME

- *“O CPC espera fazer uma revisão abrangente da experiência da adoção da Contabilidade para PMEs **depois de um período de dois anos** de sua utilização. O CPC espera propor emendas para abordar problemas de implementação identificados nessa revisão.”*



Parágrafo 14 do Prefácio de PME

- **Depois da revisão inicial são esperadas revisões a cada três anos**
- **As mudanças nos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações só valerão para as PMEs após emenda ao CPC-PME**



**CORINTHIANS
CAMPEÃO DO
MUNDO e DA SÉRIE B**



GAVIÕES

